



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1477/2013

Ementa

CONCEDE À SRA. MARGARETE GERALDO BIGARDI A MEDALHA PETRONILHA ANTUNES.

Data da Norma

04/09/2013

Data de Publicação

06/09/2013

Veículo de Publicação

IOM

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 1547/2013](#) - Autoria: Rafael Turrini Purgato

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: RAFAEL TURRINI PURGATO



proc. 67.660

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.477, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013

Concede à Sra. **MARGARETE GERALDO BIGARDI** a Medalha Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de setembro de 2013, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida à **Sra. MARGARETE GERALDO BIGARDI** a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e treze (04/09/2013).


GERSON SARTORI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e treze (04/09/2013).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa